

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RORIZ

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA RORIZ

VITOR MANUEL BARROSO MARTINS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CESSANTE DA FREGUESIA DE RORIZ

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a instalação da assembleia de freguesia para o quadriénio 2025/2029, terá lugar no próximo dia 02 DE NOVEMBRO de 2025, às 10h30m, no Edifício da Sede da junta de Freguesia de Roriz, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão autárquico comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação (cartão de cidadão/bilhete de identidade).

Publicita-se ainda que, nos termos do nº 1 do artº 9º da referida Lei 169/99, a primeira reunião de funcionamento da assembleia de freguesia terá lugar imediatamente a seguir ao ato da instalação, para efeitos de eleição dos vogais da junta de freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da assembleia de freguesia.

Para conhecimento dos interessados se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

16 de Outubro de 2025

O PRESIDENTE CESSANTE,

Vitor Manuel Barroso Martins